



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

***PERCURSOS DE EXCLUSÃO DE MULHERES DE
NACIONALIDADE ESTRANGEIRA NOS SISTEMAS
DE JUSTIÇA PENAL E DE CONTROLO DAS
MIGRAÇÕES***

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção
do grau de mestre em Psicologia

Especialização em Psicologia da Justiça e Comportamento Desviante

Sofia Tunes de Carvalho Salvador Rebelo

Porto, 7 de Julho de 2015



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

***PERCURSOS DE EXCLUSÃO DE MULHERES DE
NACIONALIDADE ESTRANGEIRA NOS SISTEMAS
DE JUSTIÇA PENAL DE CONTROLO DAS
MIGRAÇÕES***

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção
do grau de mestre em Psicologia

Especialização em Psicologia da Justiça e Comportamento Desviante

Sofia Tunes de Carvalho Salvador Rebelo

Trabalho efetuado sob a orientação de

Professora Doutora Raquel Matos

Porto, 7 de Julho de 2015

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Professora Raquel Matos, que me orientou e acompanhou ao longo de todo o mestrado, particularmente neste momento crucial do meu percurso, que é a elaboração da minha Dissertação.

A todas as professoras que se mostraram disponíveis para me auxiliar nas respostas às minhas perguntas difíceis, e ao Dr. Armando, o meu orientador de estágio, que me proporcionou uma temporada muito agradável ao longo de todo o ano, constituindo para mim uma grande inspiração a nível profissional.

Em segundo lugar, agradeço com um carinho muito especial, à minha família, sem a qual eu não teria chegado tão longe.

Um obrigada aos meus pais, que acreditaram sempre em mim, mesmo quando eu não acreditava. Obrigada pelo amor incondicional que sempre me deram e, principalmente, pela paciência que tiveram comigo.

Um especial obrigada à minha avó que foi, sem dúvida, a musa de todas as grandes realizações da minha vida. Ela, mais que ninguém, pegou-me ao colo depois de todas as quedas que dei e sempre me acompanhou, lado a lado, no alcance de todas as metas. Obrigada por dares, muitas vezes sem receberes. E, finalmente, obrigada por olhares para mim com o orgulho que por vezes, nem eu tenho.

Obrigada também ao meu avozinho que, mesmo que se esqueça, será sempre o meu melhor amigo, a quem agradeço todas as coisas que já fez por mim, pois sempre se dirigiu a mim com um sorriso na cara. Obrigada pela paciência, que prometo retribuir agora que precisas dela.

Agradeço também à minha tia que é a minha melhor amiga e que tem o dom de me fazer feliz onde quer que estejamos. É, sem dúvida, a minha maior admiração. Obrigada por me fazeres acreditar que podemos sempre começar de novo porque, afinal de contas, “as coisas se fazem, fazendo-se”.

Ao meu irmão Gustavo, por ter sido sempre o melhor amigo do mundo. Apesar de não estarmos sempre juntos, todos os dias me fazes sentir orgulhosa. Obrigado por me teres mostrado sempre que devemos acreditar e lutar pelo que nos faz feliz.

Em terceiro e último lugar, gostaria de agradecer também aos meus amigos e amigas que se mostraram sempre disponíveis para me dar apoio e motivação sempre que deles precisei.

Um obrigada especial à Rita Pinto, que desempenha o papel difícil de “mais que irmã”, estando sempre presente, nos bons e nos maus momentos e a quem eu desejo muita sorte na vida.

Agradeço também à minha amiga Sofia Osório de Castro, que admiro muito, por me ter motivado e incentivado a seguir em frente e lutar pelo que quero. Agradeço muito pela presença, mesmo que às vezes longe, na minha vida.

Agradeço também à minha amiga Sofia Menezes pelos bons momentos que me proporcionou nos intervalos de estudo e, principalmente, ao longo dos anos que provou ser uma grande amiga. Mais do que fazeres-me rir, obrigada por me provares que a força de vontade é “meio caminho andado” para a felicidade.

Índice

Introdução.....	8
I. Enquadramento Teórico	9
1. Género e Migrações: a evolução dos movimentos migratórios femininos	9
2. Mulheres no Sistema de Controlo das Migrações	9
2.1 Breve introdução ao sistema português	9
2.2 Detenção no Sistema de Controlo das Migrações	10
3. Mulheres no Sistema Penal Português	12
4. Marginalidade e exclusão em percursos migratórios femininos	13
II. Método	15
1. Fundamentação do método.....	15
2. Participantes.....	16
3. Instrumentos.....	17
4. Procedimentos de Recolha e Tratamento de dados	17
III. Descrição dos resultados	18
IV. Discussão dos resultados e conclusão	29
VI. Bibliografia.....	35
VII. Anexos	39

Resumo

Neste artigo apresenta-se um estudo empírico sobre trajetórias de vida de mulheres estrangeiras detidas em Portugal no âmbito quer do Sistema de Controlo das Migrações (SCM), quer do Sistema Penal (SP). Os objetivos principais consistiram em analisar trajetórias de vida de mulheres estrangeiras em situação de privação de liberdade, identificando e caracterizando convergências e divergências, e por último analisar os seus percursos de detenção e reclusão, considerando circunstâncias de marginalidade e exclusão social.

Metodologicamente optou-se por realizar uma investigação qualitativa para a leitura e análise dos percursos e significações na vida destas mulheres, utilizando para tal, entrevistas em profundidade.

Nos grupos estudados, foi possível verificar percursos comuns de vulnerabilidade, que resultaram na procura de atividades ilícitas na busca de melhores condições de vida, nomeadamente a prostituição para o grupo do SCM e crimes para o grupo do SP, resultando na condição atual de privação de liberdade.

No campo da marginalidade e exclusão, os dados analisados vieram confirmar ainda que estas mulheres são alvo de estereótipos e discriminação, colocando-as numa posição de vulnerabilidade face à integração na sociedade de acolhimento.

Palavras-chave: Marginalidade, exclusão, trajetórias, mulheres, migrações.

Abstract

In this article we proceeded to the analysis of life trajectories of foreign women, marked by circumstances of marginalization and social exclusion. The main objectives were to analyse life trajectories of foreign women in two distinct situations of deprivation of liberty - detention in the Migration Control System (SCM) and imprisonment in the Penal System (SP).

Methodologically, a qualitative research was developed in order to analyse the life pathways and the meanings of these women, using in depth interviews.

In these groups, we found common pathways of vulnerability, which resulted in the demand for illicit activities in search of better living conditions, including prostitution to the SCM group and crimes to the SP group, resulting in the current condition of deprivation of liberty.

In the field of marginalization and exclusion, the analysed data came further confirm the stereotype, putting these women in a vulnerable position face to the integration into society.

Keywords: Marginalization, exclusion, trajectories, women, migrations.

Introdução

Historicamente, Portugal é um país ligado aos fenómenos migratórios. Atualmente, este fenómeno adquire a maior relevância em termos sociais e políticos (Rosa, Seabra & Santos, 2003) e, desta forma, a consideração do papel social e cultural do imigrante está relacionado com a perceção deste em sociedade, associando-o ao preconceito e eventualmente, ao crime.

A noção de que as mulheres cometem crimes de forma racional e deliberada, tem por base fatores económicos, sociais, familiares, relacionais e também culturais, que as conduzem a percursos desviantes como o tráfico, consumo de estupefacientes (Maher, 1997, cit. in Matos & Machado, 2012) e prostituição (Oliveira, 2002; Phoenix, 2001, cit. in Matos & Machado, 2012).

Num contexto de globalização e de atualidade, esta situação é muito visível pelo aumento dos fluxos migratórios na sua relação com os sistemas judicial e penal, evidenciando questões de racismo e xenofobia, frequentemente associados à nacionalidade e ao género, realçando a presença de discriminação e marginalização.

Neste estudo pretende-se compreender percursos de vida de mulheres de nacionalidade estrangeira, detidas nos sistemas de Controlo Penal e de Controlo de Migrações em Portugal, olhando em particular para experiências de marginalidade e exclusão.

I. Enquadramento Teórico

1. Género e migrações: a evolução dos movimentos migratórios femininos

Durante muito tempo descurou-se a questão do género nos estudos sobre migrações, dando lugar a considerações relativas à identidade, relações e ideologias como processos fixos e inflexíveis (Mahler & Pessar, 2006). Até ao final dos anos 1960, as mulheres migrantes eram vistas na dependência dos seus cônjuges, no que toca a questões económicas e sociais (Zlotnik, 2003), considerando-se que apenas “migravam na qualidade de esposas, mães ou filhas de migrantes masculinos” (Zlotnik, 1995, cit. in Miranda, 2009).

Os séc. XIX e XX constituíram a “era da migração em massa”, inicialmente marcada pela movimentação de cidadãos do sexo masculino, sendo este último caracterizado por uma viragem nesta constante, verificando-se uma feminização dos fluxos migratórios (Castles & Miller, 1993; Koser & Lutz, 1998, cit. in Lutz, 2010).

Perante o quadro atual, pode considerar-se o grande peso da amostra feminina como um dado adquirido na sociologia das migrações. Atualmente, na Europa Ocidental vivem cerca de vinte milhões de estrangeiros (5,1% do total da população residente), sendo que metade são do sexo feminino (Wenden, 2005, cit. in Wall, Nunes & Matias, 2008).

Em Portugal, as últimas décadas confirmam a maioria de mulheres entre a população estrangeira (Wall, Nunes & Matias, 2008), sendo que os últimos dados relativos a 2013, confirmam o aumento da diferença para cerca de 2,5% entre o sexo feminino (51,3%) e o masculino (48,7%). Para tal acentuação da diferença entre os géneros, observa-se um maior decréscimo do número de homens residentes (-5,3%) do que de mulheres (-2,3%), derivados igualmente do reagrupamento familiar e a redução de residentes do sexo masculino (SEF, 2013).

2. Mulheres no Sistema de Controlo das Migrações

2.1 Breve introdução ao sistema português

Os processos associados à condição de imigração, que dão especial enfoque à saída, ou seja, retorno (não) voluntário e/ou afastamento coercivo de estrangeiros do território nacional, estão presentes na Lei nº 23/2007, de 4 de Julho, vulgarmente conhecida como Lei dos Estrangeiros (SEF, 2008).

O afastamento coercivo do país pode apresentar-se sob a forma de expulsão administrativa, aplicada aos cidadãos que entram ou permanecem de forma irregular no país, desprovidos de autorizações ou vistos necessários ao processo de entrada e permanência no território (visto de escala, visto de trânsito, visto de curta duração, visto de estada temporária e o visto de residência), e/ou de expulsão judicial destinada à expulsão em si, ou como pena acessória à prática de um crime com condenação a pena de prisão superior a seis meses (para não residentes) ou um ano (para residentes) (SEF, 2008).

Dados relativos ao contexto português, revelam que em 2013 foram estabelecidos 1.260 processos respeitantes ao afastamento coercivo, revelando um decréscimo de 45,4%, relativamente a 2012 (SEF, 2013).

Nos casos de expulsão administrativa, o cidadão em situação irregular é detido pelas autoridades policiais, como a PSP (Polícia de Segurança Pública) e a GNR (Guarda Nacional Republicana), e apresentado às autoridades judiciais para finalização do processo de decisão e validação, estabelecendo, quando necessário, medidas de coação como a colocação do cidadão num centro de instalação temporária, cuja permanência não poderá exceder dois meses, a permanência obrigatória em habitação com vigilância e apresentações periódicas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ou autoridades competentes (SEF, 2008).

Para além destas medidas, são ainda consideradas outras medidas de prevenção e de controlo da imigração, como por exemplo identificação de pessoas, deteção de irregulares em território nacional, procedimentos de afastamento e expulsão, contraordenações, ou as medidas cautelares (SEF, 2013).

2.2 Detenção no Sistema de Controlo das Migrações

No que diz respeito aos processos de detenção para cidadãos em situação

irregular, esta ocorre em centros de instalação temporária ou espaço equiparado, sob administração do SEF. São estes serviços que promovem o processo visando o afastamento do cidadão estrangeiro do território nacional (Duarte, 2009).

Segundo Mary Bosworth (2012), que desenvolveu estudos no Reino Unido, algumas das instituições específicas para a detenção de imigrantes, ao contrário do que é suposto, caracterizam-se pela grande semelhança em relação às instituições prisionais, no sentido em que as celas são partilhadas e fechadas, descritas como detentoras de um beliche ou camas destinadas a duas pessoas, uma mesa e uma casa de banho incorporada. Outras instituições ainda, permitem aos indivíduos alguma liberdade, tendo em conta a possibilidade destes frequentarem o jardim ou espaço livre disponibilizado.

As instituições destinadas apenas às mulheres, são caracterizadas por uma maior aposta na promoção, tanto da autonomia como da integração social das mesmas, tendo em conta que os dias são repartidos em diferentes partes, sendo atribuídas atividades a cada uma, entre as quais bibliotecas, ginásio, sala de artesanato, entre outras atividades que promovem a adaptação, não só à instituição, mas também como elemento facilitador da sua integração social (Bosworth, 2012).

No caso português, tal como descrito no Relatório do Provedor de Justiça (2011), a Unidade Habitacional de Santo António (UHSA) no Porto, constitui um centro de instalação temporária adaptado para acolher mulheres e homens de várias nacionalidades, predominando, em 2009, cidadãos Brasileiros e indocumentados. Neste centro, o primeiro piso é reservado à população feminina, onde a descrição das instalações reporta para a descrição habitual de uma cela prisional, sendo os quartos individuais dotados de uma cama e uma cadeira, com a exceção do aquecimento, todos fixados a uma parede de cimento, e os quartos familiares de um beliche, um berço e um armário (Provedor de Justiça, 2011).

No mesmo documento, podemos ainda verificar que existem centros de instalação temporária nos aeroportos do Porto, Lisboa, Faro, Funchal e Ponta Delgada, cuja burocracia de entrada e acolhimento são bastante similares às de uma instituição prisional, incluindo revista pessoal e de pertences, acompanhamento e vigilância e respetivas instalações alusivas à privação de liberdade. O CIT que se localiza no aeroporto de Lisboa, registou um aumento de utentes acolhidos, maioritariamente

brasileiros (2009) cujos motivos de recusa de entrada estão relacionados com a ausência de motivos que justificam esta entrada ou de visto adequado, a falta de meios de subsistência e o uso de documentos falsos. (Provedor de Justiça, 2011).

3. Mulheres estrangeiras no Sistema Penal Português

A partir do final dos anos 90, verificou-se um aumento da proporção de cidadãos de nacionalidade estrangeira entre a população reclusa em Portugal. Se até então os estrangeiros representavam 10% da população reclusa total, em 2000 e 2001 essa taxa rondava os 12% e, em 2007, era de 20,5%. Entre 2007 e 2009, o valor estabilizou. (Matos & Barbosa, 2014; Matos et al., 2013).

De acordo com Cunha (2007), o facto de a população feminina representar, em 2007, uma minoria na totalidade de reclusos, rondando os 10%, na generalidade dos países da União Europeia, esta minoria constituía uma das razões para o atraso registado ao nível da resposta às carências particulares das reclusas, comparativamente às dos homens, sendo que estes são representativos da esmagadora maioria de indivíduos em situação de reclusão.

Neste contexto, importa destacar o caso das mulheres estrangeiras em Portugal, sendo que esta população representava, em 2009, 32% da população total feminina na condição de reclusão, registando um aumento de 20,6% desde 2000 (Matos et al, 2013; Cunha, 2007).

No que diz respeito aos tipos de crime cometidos pelos cidadãos de nacionalidade estrangeira em Portugal, podemos destacar sobretudo o tráfico de estupefacientes, representando metade da população reclusa estrangeira. Seguem-se os crimes patrimoniais cujo valor ronda os 20%, englobando estes últimos crimes de roubo e furto, e contra a pessoa onde, no caso das mulheres, o homicídio constitui um crime exclusivo. Finalmente, com um valor que tange os 8%, encontram-se os crimes contra a vida em sociedade, entre outros (Moreira, 2014).

Especificamente em relação às mulheres estrangeiras reclusas em Portugal, estavam associadas essencialmente aos crimes relacionados com drogas, bastante mais do

que com crimes contra a propriedade e contra as pessoas, comparativamente, aos homens, cuja distribuição era mais equilibrada (Matos & Barbosa, 2014; Matos, et al., 2013).

No que concerne à nacionalidade das reclusas estrangeiras em Portugal, podemos destacar essencialmente Cabo Verde, Brasil e Espanha, sendo que com menos incidência, destacam-se também Roménia e Venezuela (Matos & Barbosa, 2014).

A literatura aponta para trajetórias de vida diversas de mulheres estrangeiras que se encontram em reclusão por cometerem crimes. Circunstâncias socioeconómicas, vitimação sexual, abandono por parte dos cônjuges, situações de perda de habitação e mesmo questões de saúde têm sido associadas a essas trajetórias (Amaral, 2008, cit. in Santos, 2012), e à ocorrência do crime pelas mulheres (Matos & Machado, 2012).

Para além da exclusão pelo facto de terem cometido crimes, o facto de serem mulheres coloca as reclusas inseridas no sistema prisional português numa situação de “dupla penalização”. Como se não bastasse, a condição de estrangeira surge como uma condicionante de uma “tripla penalização” (Matos, 2008).

4. Marginalidade e exclusão em percursos migratórios femininos

Após algumas alterações das políticas relativas à imigração na Europa, nos finais dos anos 90, Portugal deparou-se com um aumento significativo do fenómeno de imigração, situação que se fez acompanhar por um aumento da criminalidade estrangeira (Guia, 2010). Nesse contexto acentuou-se o preconceito pela sociedade, de que o imigrante estaria associado ao crime, representando muitas vezes “o inimigo” (Matos et al., 2013).

A imigração feminina tem sido particularmente associada quer a desvio e transgressão, quer a vulnerabilidade económica e social. Comumente, é feita uma associação análoga entre prostituição e exploração sexual, tendo em conta que, as mulheres imigrantes são desde logo catalogadas como prostitutas ou “*sex workers*” quando referenciadas pelos meios de comunicação social, enquanto aos olhos dos trabalhos académicos são encaradas como “vítimas de tráfico” (Agustin, 2003, cit. in Peixoto et al., 2005).

O tráfico de seres humanos é descrito no Código Penal Português como “tráfico

de pessoas, o aliciamento, transporte ou acolhimento de pessoas para a prática da prostituição ou de atos sexuais de relevo, com a utilização de violência, ameaça grave, ardid, manobra fraudulenta ou abuso de autoridade”, segundo o artigo 169°.

A fim de acompanhar o intenso crescimento dos fluxos de imigração, nomeadamente dos cidadãos de nacionalidade estrangeira, assistiu-se à expansão e criação de novas redes de emigração clandestina, aumentando os números do tráfico, não só para atividade laboral, como também sexual (Peixoto *et al.*, 2005, cit. in Silva, 2007). Em 2006 cuidava-se que cerca de quatro mil mulheres, na condição de imigrante brasileira, estariam envolvidas neste tipo de práticas, circulando entre Portugal e Espanha (Silva, 2007). Deve-se ainda sugerir a expressão de “mercadorização”, fazendo referência de forma depreciativa ao “objeto” deste negócio, que são, neste caso, as mulheres emigrantes envolvidas (Kyle & Liang, 1998, cit. in Salt, 2000).

Esta situação é demonstrativa de muitas vulnerabilidades presentes na vida destas mulheres, entre as quais as recessões económicas, a falta de apoios e proteção familiar, insegurança nas periferias, xenofobia, falta de coesão social das comunidades e ainda a existência de um sistema judicial “tendencialmente mais severo para com os estrangeiros do que para com os nacionais” (Guia, 2008).

É sabido que muitos imigrantes em Portugal têm vindo a lutar diariamente para tentar superar vários desafios ligados à discriminação e julgamento social que ainda hoje se mantêm, sendo que, a maioria das vezes, são reportados casos que descrevem situações de insuficiente ou nulo acesso aos cuidados médicos e de saúde, bem como de complicações, muitas vezes, ao nível habitacional, sendo-lhes inclusivamente recusadas, oportunidades de arrendamento ou mesmo compra a dinheiro de habitação, ou ainda situações em que as rendas se revelam altíssimas, tendo em conta as condições, ou falta delas, e, igualmente a falta de privacidade disponibilizada (Padilla, 2005). No caso das mulheres, as dificuldades parecem ser maiores:

“(…) a imigração feminina é mais notória em sociedades onde há limites para a conduta e a mobilidade social das mulheres, “algumas delas marginalizadas na sociedade de origem, como viúvas, mulheres rejeitadas por não agirem conforme os padrões estabelecidos em suas sociedades ou mulheres separadas” (Assis, 2003, p. 203). Neste contexto, algumas mulheres decidem emigrar porque

passaram por um mau momento pessoal, como pode ser um divórcio ou separação, optando por começar uma nova vida.” (Padilla, 2007)

Segundo Christiane Hellermann (n.d.), que desenvolveu um estudo focalizado principalmente nas mulheres imigrantes da Europa de Leste, é importante destacar o facto de estas mulheres serem desvalorizadas e descredibilizadas pela sua nacionalidade, sendo a maior parte das vezes associadas à prostituição, não só por imigrarem sozinhas, mas também por simplesmente serem mulheres de nacionalidade estrangeira.

Vários autores referem que, hoje em dia, a nacionalidade é um tópico de preconceito e discriminação, sendo um conceito que se transforma em racismo, xenofobia, entre outras atitudes discriminatórias, baseadas na assunção de superioridade relativamente a uma outra etnia, cultura, religião ou grupo, cujas dissemelhanças se manifestam com notoriedade (Solé & Parella, 2003, cit. in Padilla, 2005).

Atualmente, este fenómeno adquire a maior relevância em termos sociais e políticos. Desta forma, a consideração do papel social e cultural do imigrante está relacionado com a perceção deste em sociedade, de tal forma, que é sempre associado ao preconceito e, eventualmente, ao crime, situação muito visível pelo aumento dos fluxos migratórios, na sua relação com os sistemas judicial e penal, evidenciando por vezes, questões de racismo e xenofobia, que devem ser devidamente contrariados e controlados (Rosa, Seabra & Santos, 2003).

II. Método

O presente estudo intitula-se “Percurso de exclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira nos Sistemas de Justiça Penal e de Controlo das Migrações”, e tem como objetivos específicos analisar trajetórias de vida de mulheres estrangeiras em situação de privação de liberdade, identificar e caracterizar convergências e divergências nas trajetórias de vida de mulheres estrangeiras nos Sistemas de Controlo Penal e de Controlo das Migrações, e por último analisar trajetórias de vida e percursos de detenção e reclusão, considerando circunstâncias de marginalidade e exclusão.

1. Fundamentação do método

Optou-se por uma metodologia qualitativa, na medida em que é a mais recomendada para a leitura e análise de percursos e significações, neste caso de mulheres estrangeiras privadas de liberdade (Almeida & Freire, 2007). Segundo Creswell (2007), esta metodologia tem o seu “foco nas perspectivas dos participantes, nos seus significados e visões subjetivas - o investigador centra-se no sentido do problema ou tema para os participantes e não para si próprio ou à luz da literatura”, ou seja, existe uma análise de dados narrativos subjetivos. Assim, a metodologia qualitativa dirige o seu foco para a experiência subjetiva e significações pessoais, realçando o interesse na perceção da forma como as pessoas interpretam e experienciam o contexto onde estão inseridas (Simões, 1990, cit. in Almeida & Freire, 2007).

Envolvendo técnicas e procedimentos interpretativos, o método de investigação qualitativo pretende introduzir um foco específico, respondendo a questões muito particulares. Neste estudo, analisam-se as condicionantes de exclusão social e discriminação que se verificam nos percursos de vida das mulheres estrangeiras detidas e reclusas em Portugal. O papel das circunstâncias de marginalização e de exclusão social nos percursos destas mulheres são analisadas considerando a sua experiência subjetiva, bem como os significados que lhes atribuem (Almeida & Freire, 2007).

2. Participantes

As participantes foram selecionadas considerando a pertinência da sua experiência, para o nosso estudo; ou seja, selecionaram-se mulheres estrangeiras em situação de privação da liberdade, quer por responderem penalmente por um crime, quer por se encontrarem em situação irregular. Segue-se assim o princípio da representatividade da experiência, preconizado nos métodos qualitativos (Matos, 2008).

Para ambos os grupos do SCM e SP, foi considerado o critério de residência em Portugal antes da detenção e/ou reclusão.

No que concerne ao grupo do SCM, foram selecionadas 4 participantes de nacionalidade Brasileira, com idades entre os 24 e os 47 anos. Todas as participantes deste grupo se encontram detidas na UHSA (Unidade Habitacional de Santo António).

Relativamente ao grupo do SP, foram selecionadas 4 participantes, cujas idades estão compreendidas entre 29 e 40 anos, sendo uma proveniente da França, outra da Nigéria, e as restantes de Angola e Cabo-Verde. Considerando os tipos de crime cometidos, são apresentados infanticídio e tráfico de estupefacientes. Todas as participantes a cumprir pena de prisão encontram-se condenadas.

3. Instrumentos

Foram realizadas entrevistas em profundidade, utilizando para um guião semiestruturado. No grupo do Sistema Penal, o guião é constituído por duas partes, consistindo a primeira em questões de exploração livre da história de vida desde o nascimento até ao momento presente, destacando aspetos do contexto sociofamiliar e de relacionamentos sociais, bem como de anteriores contactos com a justiça, dando relevo também aos percursos escolares e profissionais, experiências comportamentais desviantes ou de discriminação e exclusão social, institucionalizações e, finalmente, a opção de vinda para Portugal. Por sua vez, na segunda parte do guião as mulheres são questionadas acerca dos seus percursos e momentos relevantes nas suas vidas, de entre os quais o melhor e o pior, um momento de grande importância, o momento da detenção, entre outros momentos possivelmente influentes na vida destas mulheres. Neste contexto, é formada a referência às expectativas das mulheres referidas para quando forem libertadas. (cf., Matos, 2008). No outro grupo, do Sistema de Controlo das Migrações, o guião semiestruturado foi ajustado para incluir questões específicas relativas à detenção no âmbito da situação de irregularidade.

4. Procedimentos de recolha e tratamento de dados

Os dados foram recolhidos em diferentes contextos espaciais e temporais, em função do grupo considerado. As participantes do SP foram entrevistadas em contexto

prisional em 2011; as participantes do SCM foram entrevistadas em Centro de Instalação Temporária em 2013. Em ambos os contextos, os dados foram recolhidos de acordo com a disponibilidade das participantes em função das suas atividades e rotinas diárias. Foram assinados consentimentos informados e todas as entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas.

Os dados foram analisados por um procedimento de Análise de Conteúdo. Esta técnica permite considerar em profundidade os dados obtidos em documentos e textos, auxiliando a descrição e interpretação dos mesmos (Bardin, 2014). Para o efeito, compreende uma série de procedimentos específicos para o seu processamento, com direcionamento para os objetivos do estudo. Numa primeira etapa, o material foi explorado realizando-se uma leitura flutuante de todas as entrevistas, para tirar impressões relevantes para o estudo (Bardin, 2014).

Os dados foram analisados a partir de uma grelha de categorias prévia, que inclui quatro categorias principais e subcategorias de 2^a, 3^a, 4^a e 5^a geração. A grelha adotada resultou de um estudo anterior sobre percursos migratórios de homens e mulheres detidos em Portugal por se encontrarem em situação de irregularidade (Sampaio, 2014) e permitiu responder ao principal objetivo deste estudo empírico: conhecer e compreender os percursos de vida de mulheres estrangeiras em situação de privação de liberdade no Sistema de Controlo Penal e no Sistema de Controlo das Migrações, considerando em particular circunstâncias de marginalidade e exclusão social. Foram então consideradas categorias relativas aos percursos de vulnerabilidade (ex., discriminação e exclusão social), às motivações e condições da migração, às significações atribuídas, tanto no momento da detenção como da expulsão, aos aspetos facilitadores da integração e, por fim, às perspetivas futuras.

Após a análise dos dados emergentes de todas as entrevistas, diversas categorias da grelha original foram abandonadas por não terem expressão nos nossos dados. Foram também introduzidas duas novas categorias por serem pertinentes para este estudo.

III. Descrição dos resultados

Neste capítulo, os resultados do estudo empírico são apresentados. Cada categoria de análise é ilustrada com excertos das entrevistas, podendo ser consultadas as tabelas de codificação e de categorização em anexo (cf. Anexo 1 e Anexo 2). Os excertos incluem a referência a um nome fictício das participantes e a indicação do grupo a que pertencem (ex., Margarida_SCM_3; Adeline_SP_1).

1. Percursos de vulnerabilidade

Esta categoria diz respeito aos percursos de vida das participantes quanto à presença de circunstâncias de vulnerabilidade. Inclui subcategorias relativas à precariedade laboral, às circunstâncias de vulnerabilidade em contexto familiar, aos diferentes contatos com atividades ilícitas, às dificuldades com a língua, à existência de constrangimentos legais e à discriminação de que foram alvo as entrevistadas até ao momento da sua detenção.

1.1 Precariedade laboral

A precariedade laboral é referida por duas mulheres, detidas ao abrigo de sistemas diferentes. Enquanto uma mulher detida no Sistema de Controlo das Migrações refere ter desenvolvido atividade laboral **sem contrato** (“...mas eu já trabalhei, eu trabalhava durante o dia e trabalhava à noite e... Eles falavam: “ porque é que não tem contrato de trabalho? Ninguém dá um trabalho sem contrato hoje”, eu disse ninguém dá porque tem portugueses que estão sem trabalho...” Raquel_SCM2), a cidadã reclusa no Sistema Penal refere que alguns dos trabalhos que desenvolveu eram de cariz **temporário** (“Era um contrato temporário e acabou... (...) depois fiquei outra vez sem trabalho porque era outra vez temporário...” Adeline_SP_1).

1.2 Família

No que diz respeito ao SCM (3/4), três participantes referem ter sido vítimas de **violência** pelos cônjuges. É o caso de Raquel, que refere como isso alterou a sua vida de forma permanente (“...acho, nunca mais voltarei a ser a mesma pessoa depois daquilo...” SCM_2), de Margarida, que terá sido alvo de tentativa de homicídio (“...um dia ele

chegou em casa todo bêbedo, queria me matar com a faca...” SCM_3) e de Samanta, que descreveu ter sofrido violência psicológica e física (“Não, brigava muito... Tinha sempre que ficar brigando por eu estudar... Também [era violento fisicamente]” SCM_4).

Entre as mulheres a cumprir pena de prisão, apenas uma refere ter sido vítima de violência, não só por parte do companheiro (“...Ele fez-me a vida negra, eu tinha cabelos compridos, ele puxava-me os cabelos na rua.” Miriam SP_3), mas também da companheira do pai (“...Porque com o meu pai a minha madrasta batia-me muito. (...) E quando o meu pai não estava eu era muito maltratada...” Miriam SP_3).

Todas as participantes, independentemente do tipo de detenção, referem ter experienciado **perdas e separações** familiares. As mulheres detidas ao abrigo do SCM (4/4) fazem alusão às separações dos seus companheiros (“...meu casamento também... foi abaixo... destruiu toda a família... né... cada um foi pro seu lado, eu fui pra outro...” Sara SCM_1) e da sua família (“Completamente desliguei [da família], completamente, completamente mesmo...” Raquel SCM_2). Uma das participantes detidas refere uma situação de perda/luto familiar, não tendo, por isso, referências no país de origem (“Olha, o pessoal que me adotou já morreu, sabe?” Samanta SCM_4).

Relativamente ao Sistema Penal (4/4), todas as reclusas referiram o afastamento da família, das quais duas remetem para a separação dos companheiros aquando da sua entrada na prisão (“Separámo-nos quando vim parar na cadeia. (...) desde que entrei na cadeia que terminámos.” Adeline SP_1), bem como das suas famílias (“A família. Mas a gente fala no telefone e eles manda o que a gente quer. Mas a gente sente saudades, sabe?” Maria SP_2). Quanto às perdas/lutos familiares, são mencionadas por duas reclusas, quando perderam o padrasto (“Quando eu tinha 14, 15 anos o meu padrasto morreu de cancro.” Adeline SP_1) e a avó (“E depois passado um ano de a minha mãe estar aqui, a minha avó faleceu.” Daniela SP_4).

Uma participante em situação de reclusão no SP (1/4) revela ter sido vítima de **abuso sexual** por parte do padrasto (“...Tive muitos problemas com ele. Começou a abusar de mim logo depois...” Adeline SP_1).

1.3 Desvio, crime e Sistema Penal

Não são referenciados **consumos** problemáticos por nenhuma das participantes, no entanto uma reclusa no grupo do SP remete para o consumo como experiência única (“Não. Só fumei um charro quando tinha 18 anos.” Adeline SP_1).

São referenciados **crimes** por todas as cidadãs pertencentes ao grupo do SP, que revelam os crimes que as conduziram à reclusão, sendo eles infanticídio (“Eu estou aqui por infanticídio.” Adeline SP_1) e os restantes tráfico de estupefacientes (“...nem imaginava que um dia eu viesse a traficar droga.” Miriam SP_3), sendo que uma delas remonta para uma “armadilha” (“...Era assim: pessoa que trabalhava comigo chamava-me para passar em casa dela, eu fui lá e quando passei lá não sabia que tinha droga ali e polícia lá.” Maria SP_2)

No que concerne ao grupo do SCM (3/4), três entrevistadas referem ter enveredado pela prática de **prostituição**, das quais Raquel refere esta prática como uma necessidade (“Exato, é bom para o respeito porque também não é coisa boa, não me orgulho daquilo que faço, é só por necessidade.” SCM_2), bem como Margarida, que mantinha em segredo e inclusive, já terá abandonado essa atividade, (“...mas as minhas filhas, ninguém sabe que... trabalhava nessa vida aqui, trabalhar assim a noite, nos bares, e pronto (...) ...mas eu já não tava trabalhava mais assim, à noite.” SCM_3).

No grupo relativo ao SP (2/4), uma reclusa refere ter trabalhado num bar de alterne e remonta para uma experiência positiva (“...era um bar de alterne. Fui, e por acaso uma cara nova (...) E eu gostei, pronto gostei.” Miriam SP_3) e outra cidadã refere ter sido incentivada pela patroa à prática sexual com os clientes, porém esta recusava (“[-Então a sua patroa pedia-lhe para fazer coisas que não queria, tipo prostituição?] Sim, isso tudo, mas não dava.” Maria SP_2).

1.4 Dificuldades com a língua

É feita referência à dificuldade sentida relativamente à língua do país de acolhimento, nomeadamente o Alemão, por Sara (“...Agora, como que eu vou, não sei falar nada, ninguém me entende...” SCM_1) e o Espanhol, por Margarida (“...pronto, vim para cá porque não entendia muito aquela língua, né... espanhol, vim pra cá...” SCM_3).

Adeline, uma cidadã de nacionalidade francesa, refere ter sentido **dificuldades com a língua** portuguesa (“...é muito complicado porque nós falamos muito mal português, eu sou francês e aprendi a falar português bocadinho a bocadinho.” SP_1)

1.5 Constrangimentos legais

Nesta categoria, apenas foram referenciados **constrangimentos legais** por duas cidadãs detidas ao abrigo do SCM (2/4), que remontam para a dificuldade no processo de legalização (“...mas sempre tentei me legalizar aqui também, sempre que vinha tentava mas a chance era muito pouca...” Sara SCM_1), bem como as burocracias a ela associadas (“...Aí teve uma época que dava para me legalizar o visto, e tal... E aí meu chefe dizia para a gente ir buscar papel, só que... País... E aí eu arrumei para mim papel, só que quando chegou, não me deu tempo de fazer. Tinha que traduzir e tatata...” Samanta SCM_4).

1.6 Discriminação

Mulheres de ambos os grupos referiram ter experienciado **discriminação por parte de outros cidadãos**. Essa discriminação ocorreu quer em função da etnia quer em função da nacionalidade. Em relação à primeira, duas reclusas do grupo do SP (2/4) referiram ter experienciado esse tipo de discriminação na prisão (“Eu nunca senti racismo, digo-lhe mesmo. Naquela altura diziam que Portugal tinha racismo e eu nunca senti. Mas agora aqui na cadeia sinto mesmo isso na pele.” Miriam SP_3) e na escola (“Só andava à porrada, e as meninas me chamavam preta e tal.” Daniela SP_4).

Quanto à discriminação em função da nacionalidade, duas cidadãs detidas ao abrigo do SCM (2/4) alegaram que a experienciaram, referindo que é frequente a associação da nacionalidade à prostituição (“...olham pra brasileira, são putas e eu já tou cansada de falar para muitas pessoas portuguesas cada brasileira que trabalha elas não são putas... elas são prostitutas...” Sara SCM_1). Também duas reclusas pertencentes ao grupo do SP (2/4) referenciaram a discriminação em função da nacionalidade como uma experiência, sendo que uma delas refere mesmo que a nacionalidade condicionou o nível de culpa no crime cometido (“Eu não tava a fazer nada, só tava no lugar errado e foi

assim. Como eu tava lá e como a outra pessoa era portuguesa e eu sou estrangeira os olhos vieram para cima de mim.” Maria SP_2)

Margarida, que se encontra detida ao abrigo do SCM (1/4), alega ter sido alvo de discriminação por parte de uma agente da **polícia** que a terá abordado na rua (“...só fui sim, mal, porque aquela outra... que me pegou em Paços, para mim ele, foi uma pessoa muito estúpida...” SCM_3).

Foi referida por duas mulheres, uma de cada grupo, a experiência de discriminação no âmbito do **Sistema Judicial**. Uma participante detida ao abrigo do SCM (1/4) refere ter sido humilhada e desrespeitada pelo juiz na audiência relativa ao processo de expulsão (“...que eu nunca vi um juiz fazer uma audiência com alguém daquele jeito, um senhor pra ai de uns 60 anos... se escangalhar numa cadeira, dar risada... (...) não tinha respeito nenhum por ninguém...” Sara SCM_1).

Também Adeline, refere a atitude discriminatória de algumas guardas prisionais (“...O sotaque... parece que aqui as guardas não gostam do nosso sotaque, das estrangeiras... é isto.” SP_1).

2. Motivações para migrar

Nesta categoria são destacadas as motivações que levaram à migração, sendo elas para estudar, para trabalhar ou para conhecer outros países.

2.1 Migrações para estudar

Apenas uma das participantes do grupo do SCM (1/4) referiu que veio para Portugal com a família para **estudar** (“...vim com toda a minha família, a minha família vive aqui, estudei e pronto...” Raquel SCM_2). O mesmo é referido por duas reclusas do grupo do SP, das quais uma terá vindo com a mãe sem conhecimento do pai, cuja companheira agredia e maltratava a criança, levando-a ao abandono da escola no país de origem e retoma em Portugal (“E depois vim cá para Portugal continuei os estudos cá...” Miriam SP_3).

2.2 Migrações de trabalho

A **melhoria das condições de vida** através da migração em prol da aquisição de um trabalho é referenciada por duas participantes do grupo do SCM (2/4) (“...para trabalhar, para ganhar um dinheirinho mais, pra ter uma vidinha boa, entendeu?” Margarida SCM_3) e por uma reclusa pertencente ao grupo do SP (1/4) (“Vim trabalhar.” Maria SP_2).

Uma participante do grupo do SP (1/4) referiu a oportunidade de **construir uma carreira** associada ao desejo de trabalhar com crianças (“Eu olhei na internet e vi que com o diploma que eu tinha dava para trabalhar com crianças, tinha oportunidade de trabalhar aqui em Portugal, no Algarve, tipo num hotel. Numa creche num hotel.” Adeline SP_1).

2.3 Migração para conhecer outros países

Apenas uma participante do grupo do SP (1/4) revelou o desejo de **conhecer outros países**, neste caso Portugal, como motivação da sua migração (“...Tinha pessoas da minha terra aqui e quis conhecer Portugal...” Maria SP_2).

3. Aspetos facilitadores da integração no país de acolhimento

Esta categoria diz respeito aos demais elementos presentes no processo de integração destas mulheres, podendo estes ser do contexto escolar, familiar, relacional, laboral, pessoal e relativo às características dos cidadãos portugueses.

3.1 Escola

Uma participante do grupo do SCM (1/4) e 3 do grupo do SP (3/4) referem a **escola** como fator positivo na sua integração no país de acolhimento, como Raquel (“E estudei, acabei os estudos... (...) acabei meus estudos.” SCM_2) e Daniela, (“Gostava, gostava de estudar.” SP_4).

3.2 Família

Relativamente ao grupo do SCM (2/4) duas cidadãs referem a **família** como fator positivo na sua integração no país de acolhimento (“...a ideia mais de vir para Portugal foi

o meu pai já aqui vivia.” Raquel SCM_2), assim como três reclusas do grupo do SP (3/4) (“Tínhamos, tínhamos, tínhamos cá família. Estava cá uma, um primo da minha mãe. Estava cá meus tios.” Miriam SP_3), inclusive ao longo da reclusão (“...O meu pai envia carta todas as semanas, quando eu tenho dinheiro ligo ao meu pai, de vez em quando tenho encomendas do meu pai...” Adeline SP_1).

3.3 Amigos

Três participantes detidas ao abrigo do SCM (3/4) referenciam os **amigos** como um elemento positivo na sua integração no país de acolhimento, fazendo alusão não só a colegas e amigos, que auxiliaram na procura e aquisição de trabalho (“...tava cá uma colega que já estava cá há anos, vim... me ajudou, me arrumou trabalho, fiquei na casa dela...” Sara SCM_1), mas também a relações íntimas (“...tinha um namorado, pronto que vivi com ele quase um ano...” Margarida SCM_3).

Também do grupo do SP (3/4) foram três as participantes que evidenciaram os colegas e amigos (“...E as minhas amigas também. Tenho duas amigas que me marcaram muito.” Daniela SP_4) e relações íntimas e namoros (“Tive aquela pessoa que me estendeu a mão. Em certa parte eu era agradecida que ele deu o nome ao meu filho.” Miriam SP_3) como fatores positivos na sua integração no país de acolhimento.

3.4 Características dos portugueses

Três participantes detidas ao abrigo do SCM (3/4) fazem alusão às **características dos portugueses** como aspeto facilitados da sua integração no país de acolhimento, nomeadamente à maior facilidade em relacionarem-se com os homens (Sara, “...os senhores não, já são mais dado com as brasileiras né...”), bem como à evolução da “mente” da população em geral (Samanta, “...Aqui em Portugal, quando eu cheguei... Não, entrava em qualquer loja... Até hoje entro, claro...”).

3.5 Trabalho

Todas as participantes do SCM (4/4) consideram o **trabalho** como um elemento potenciador da sua integração, bem como todas as participantes do grupo do SP (4/4), sendo que três, de cada um dos Sistemas, referenciam mais do que um trabalho. Contudo,

uma das entrevistadas do grupo do SP refere o trabalho como um momento negativo (“Vim para Portugal, comecei a trabalhar lá... e caí numa depressão...” Adeline SP_1).

3.6 Características pessoais

Duas participantes detidas ao abrigo do SCM referem-se às **competências sociais** como fator positivo na sua integração (“...Sou bem querida, em todo o lado que eu vou...” Sara SCM_1), mencionando a capacidade para superar a discriminação (“...Agora todas as pessoas que me olhavam de lado, eu conheço todas... Eu conheço elas todas...” Samanta SCM_4).

Quanto à **resiliência**, é referida por um elemento do grupo do SCM (1/4) (“...Aprendi a gostar de tantas coisas, todos os lugares, qualquer espaço.” Samanta SCM_4) e por dois elementos do grupo do SP (2/4), em que ambos remontam para a capacidade para superar o momento que consideram ser o pior, a reclusão (“Desde que estou aqui sou mais madura, mais... (...) Agora sou muito mais responsável, muito mais madura e muito mais forte.” Adeline SP_1).

4. **Significações da detenção/reclusão e expulsão**

No que diz respeito às significações da detenção/reclusão, foram consideradas subcategorias relativas à privação de liberdade, associação ao crime, associação ao status de *ilegal*, espaço de exclusão, injustiça e revolta, punição e castigo, condição de passagem, perda de tempo e inutilidade e separação familiar.

Quanto às significações associadas à expulsão, são consideradas a falta de identificação e de referências no país de origem e a oportunidade de reatar laços familiares.

4.1 Significações da detenção / reclusão

Duas das mulheres que se encontra ao abrigo do SCM (2/4) referem que uma das maiores dificuldades da detenção é a condição da **privação de liberdade**, chegando mesmo a comparar o CIT a uma prisão (“...nem penso que tou assim, que isso pra mim, como diz, não é cadeia, né, cadeia...” Margarida SCM_3).

A **associação** da detenção **ao crime** é evidenciada por duas reclusas do mesmo grupo (“...eu não matei, eu não roubei ninguém... (...) ...meu Deus eu não cometi, não fiz nada não matar ninguém...” Raquel SCM_2).

Margarida, detida ao abrigo do SCM (1/4), refere-se ao CIT como um **espaço de exclusão** (“...tá isolado, estar num abrigo, num asilo, estar trancada, não sei, eu penso assim...” SCM_3) e Miriam, pertencente ao grupo do SP (1/4), refere sentir-se injustiçada com a aplicação da pena de prisão, alegando que foi alvo de uma armadilha (“Sinto, eu sinto injustiçada.” SP_3)

Raquel associa a sua detenção no CIT a uma possível **punição ou castigo** pela negligência no processo de regularização (“Eu só estou à espera de um papel, só que prontos, penso eu, que deve de ser uma espécie de castigo por eu tar tanto tempo no país e não ter ido atrás...” SCM_2), enquanto que Sara a refere como sendo **uma passagem**, tendo em conta a sua intenção prévia de regressar ao país de origem (“...eu já tava mesmo querendo ir pro Brasil, pronto, aproveitei já ganhei um bilhete também... (...) eu aproveitei, pronto, juntei o útil ao agradável, e vamo embora né...” SCM_1).

Ainda no mesmo grupo são duas as participantes que referem a sua detenção como uma **perda de tempo e uma inutilidade**, chegando mesmo a descrevê-la como “sem sentido” e uma “toleira” (“...Não, nenhum. (...) Acho isso uma toleira.” Samanta SCM_4).

Para duas cidadãs detidas ao abrigo do SCM (2/4), a detenção significa **separação da família**, não só para si, como também para os próprios familiares (“no meu caso, né, não poder tar com o meu filho, não poder ver o meu filho, não poder..” Raquel SCM_2). Para três reclusas ao abrigo do SP (3/4), a separação familiar teve um grande impacto no processo de reclusão (“Já vai fazer 4 anos sem estar com os meus filhos. Perdi o melhor da minha vida, aqui neste inferno.” Miriam SP_3).

4.2 Significações da expulsão

Uma participante do grupo do SCM (1/4) refere não ter qualquer **identificação com o país de origem**, reconhecendo-se como como portuguesa (Raquel, “...eu sou uma cidadã portuguesa, não me considero uma cidadã brasileira porque nem sequer me lembro de nada...”).

Duas participantes do mesmo grupo alegam não ter qualquer **referência no país de origem**, tendo em conta que migraram com a família para Portugal (Raquel, “...o que é que eu vou fazer lá? Eu nem sequer lembro de nada, não tenho contatos com familiares meus nenhuns. (...) ...eu estudei aqui, os meus amigos estão todos aqui, a minha vida é aqui...”), e outra refere que a expulsão será uma forma de **reencontrar os familiares** (“...chegar logo ao meu país... e abraçar minha família...” Sara SCM_1).

5. Perspetivas futuras

Esta categoria é referente às perspetivas e planos futuros das entrevistadas, considerando-se, para isso, o destino e os objetivos traçados, bem como a ausência de quaisquer perspetivas futuras.

5.1 Ausência de perspetivas

Três participantes do grupo do SCM (3/4) não apresentam objetivos e perspetivas definidas para o seu futuro, das quais uma refere inclusive que se recusa a pensar nessa hipótese (“Eu nem sequer penso na hipótese de ir embora. Nem penso...” Raquel SCM_2).

5.2 Onde

Apesar de algumas das participantes não terem definido perspetivas para o futuro, apresentam, no entanto, ideais e desejos relativamente ao local de residência. Três detidas ao abrigo do SCM (3/4) referem que gostariam de permanecer **em Portugal** (“Sim, ficava.” Margarida SCM_3), das quais uma revela que se tivesse de regressar de forma irregular novamente, o faria (“...se eu visse que eu não tinha, como é que eu vou dizer, se eu visse... que não havia por onde ficar, que eu tinha mesmo que ir embora, entrava novamente no país...” Raquel SCM_2).

Daniela, reclusa ao abrigo do SP (1/4), partilha do mesmos desejos de permanecer em Portugal (“Quero ficar aqui. Eu acho que a minha vida já é aqui.” SP_4).

Duas participantes detidas no SCM (2/4) exprimem os seus desejos de regressar ao **país de origem** e lá permanecerem (“...eu tenho um começo de vida no Brasil, eu

tenho uma vida lá, né... tenho meus filho, tenho minha casa...” Sara SCM_1), porém uma refere que pretende permanecer no Brasil temporariamente, pois já havia referido que gostaria de permanecer em Portugal (“Que eu por enquanto, eu não vou vir por enquanto... (...) ...é, ficava no Brasil, por enquanto” Margarida SCM_3).

Duas reclusas ao abrigo do SP referenciam o país de origem como projeto futuro, onde idealizam voltar a reconstruir a sua vida (“...escolhi ficar aqui até ao fim e também tenho na minha cabeça que quando sair daqui vou ter ajuda em França.” Adeline SP_1) e uma relata que pretende ir residir com a família no país onde esta se encontra, Espanha (“Sim “[vou viajar para Espanha?] (...) Quero ficar por lá.” Maria, SP_2).

5.3 O plano

Uma cidadã reclusa ao abrigo do SP (1/4) a cumprir pena por tráfico, refere que pretende **sair do percurso de crimes** e esquecer esta fase negativa da sua vida, inclusive do crime cometido (“Sim. E esquecer a vida, esquecer que estive aqui, esquecer o tráfico.” Daniela SP_4).

Uma participante detida ao abrigo do SCM (1/4) pretende regressar para junto da **família** (“...tenho meus filho, tenho minha casa... tenho minha família maravilhosa...” Sara SCM_1), bem como quatro reclusas pertencentes ao grupo do SP (4/4) que se referem à família como parte do plano futuro (“Mas primeiro vou ter com a minha família.” Maria SP_2), referindo também o **trabalho** como parte integrante desse plano (“Arranjar um trabalho, nem que eu trabalhe das 5 da manhã até às 5 da tarde ou às 6...” Miriam SP_3), substituindo o trabalho sexual (“...mal saio daqui vou abrir, sim, um estabelecimento pra mim e não quero saber mais da noite” Raquel SCM_2) por um trabalho tido como digno (“Eu pretendo trabalhar né, ter um contrato e viver a minha vida.” Margarida SCM_3).

Por fim, apenas uma participante detida ao abrigo do SP (1/4) revelou interesse em voltar a **estudar** (“...gostava de voltar a estudar para tirar o curso de agronomia.” Miriam SP_3).

IV. Discussão de resultados e conclusões

Neste capítulo, são discutidos os resultados e tecidas as principais conclusões do estudo empírico realizado.

A literatura evidencia várias razões na base da migração feminina, a qual, a partir do final dos anos 90 foi crescendo continuamente (Seabra, & Santos, 2006, cit. in Matos et al., 2013). Neste estudo, pudemos verificar que a principal razão para a migração das mulheres estrangeiras detidas e reclusas foi a obtenção de um trabalho em Portugal. Esta, visa a melhoria das condições de vida (2 SCM e 1 SP) e construção de carreira (1 SP), referida por duas participantes de cada Sistema, reportando para os problemas de cariz socioeconómico denunciadores da precariedade laboral vivida no país de origem, como é o caso do trabalho sem contrato, referido por uma participante do SCM e do trabalho temporário/sazonal, referido por outra do SP. Por outro lado, o trabalho é referido como um fator de integração positivo no país de acolhimento por todas as participantes de ambos os Sistemas. O intuito de estudar, apresentado por uma participante do SCM e duas participantes do SP, constitui outra das motivações para migrar e é também apontado como um fator de integração positivo, principalmente para as participantes do SP. Contudo, quer ao nível laboral, quer ao nível do percurso escolar, os percursos destas mulheres em Portugal parecem pautar-se por dificuldades como precariedade e discriminação.

Para além destas circunstâncias difíceis, conclui-se que a migração é ainda condicionada por variáveis de outra dimensão, nomeadamente vulnerabilidades a nível familiar. Estes resultados vão ao encontro do que refere Guia (2008), prendendo-se frequentemente com violência doméstica por parte dos cônjuges, relatada por participantes de ambos os Sistemas com predomínio nos discursos das mulheres detidas ao abrigo do SCM. A violência por outros familiares é também referida por participantes nos dois sistemas, maioritariamente no SCM, tendo grande impacto no seu percurso, constituindo um estímulo para a reformulação do seu projeto de vida. O abuso sexual é especificado por uma participante do SP, que o enuncia como uma das razões para o seu envolvimento no crime numa tentativa de fuga e melhoria de vida.

Ainda a nível familiar, os dados demonstram dificuldades económicas e abandono por parte dos cônjuges, circunstâncias evidenciadas na literatura sobre mulheres reclusas,

independentemente da nacionalidade (Matos & Machado, 2012). Importa ainda realçar a questão das perdas e separações, que surge como uma referência comum em todas as participantes de ambos os Sistemas. As razões para os afastamento ou desligamento dos laços familiares, prendem-se com imposições forçadas dos companheiros e com ruturas com situações de vitimização doméstica. Alguns relatos de perda de laços familiares e de separação em relação aos companheiros surgem não como condição prévia, mas como consequência da reclusão, em mulheres no SP.

Com percursos pontuados de vulnerabilidades, é a procura de melhoria de vida que conduz à prática de atividades desviantes. A prostituição é referida por mulheres em ambos os Sistemas, com predomínio para as que estão detidas ao abrigo do SCM. Quanto às mulheres do outro grupo, os seus percursos incluem envolvimento nos crimes que as conduziram à reclusão, predominando o tráfico de estupefacientes (Matos & Barbosa, 2014).

O processo migratório traz consigo outras dificuldades que remetem para questões mais burocráticas realçadas por Guia (2008), incluindo dificuldades com a língua observadas em ambos os Sistemas e com a existência de constrangimentos legais que complexificam o processo de legalização, sendo estes referenciados por duas participantes do SCM. Estas vulnerabilidades são, aliás, confirmadas pelo elevado número de imigrantes em situação irregular, apesar do número de processos de afastamento coercivo no ano de 2013 revelar ter diminuído para cerca de metade relativamente a 2012 (SEF, 2013).

Apesar de a permanência em Portugal ter culminado em detenção ou reclusão, estas mulheres referem os fatores que consideram serem facilitadores da sua integração neste país. Para além do trabalho e da escola, foi referida também a família por ambos os grupos, maioritariamente pelo grupo do SP. Os amigos tiveram também um papel fulcral na integração destas mulheres, sendo este um elemento comum a três participantes de ambos os sistemas. Nesta integração, foram ainda referidas as características da população portuguesa (grupo do SCM), nomeadamente serem mais pacíficos no aeroportos, bem como uma evolução da mentalidade no acolhimento de cidadãos estrangeiros. As participantes fazem também alusão às suas características pessoais como

facilitadoras de integração, com destaque para as competências sociais e a capacidade de resiliência.

No que concerne às significações da detenção/reclusão, o grupo de mulheres no SP sublinha o peso da separação familiar, em particular dos filhos (Matos & Machado, 2012). Para o grupo de mulheres detidas por estarem em situação irregular, é dada uma grande relevância à privação de liberdade, sendo muitas vezes conotada como uma prisão, decretando um confinamento rigoroso, com regras e até alojamentos semelhantes. Consequentemente, lamentam que a sua perceção e autoimagem fiquem relacionadas com o crime.

Neste domínio, observa-se uma continuidade nas perceções do grupo SCM acerca da detenção como um espaço de exclusão, e portanto de afastamento face à liberdade pessoal, embora esta possa também ser vista como um momento circunscrito no tempo ou, no limite, como uma “perda de tempo e inutilidade”.

A significação atribuída ao momento de expulsão é associada à falta de identificação principalmente para as que migraram ainda crianças e ausência de referências no país de origem, para as que migram com a família, acabando por se reconhecer como cidadãs portuguesas. Esta condição também pode ser vista como uma oportunidade para reatar laços familiares que tenham permanecido no país de origem.

Um dos focos mais importantes desta investigação está relacionado com a marginalidade e exclusão social. Estudos referenciados, comprovam o preconceito existente na sociedade, na qual o imigrante estaria associado ao crime, representando muitas vezes “o inimigo“ (Gomes, 2008, cit. In Guia, 2010).

Nesta perspetiva, os dados analisados vêm confirmar o estereótipo, colocando o indivíduo numa posição de vulnerabilidade face à integração na sociedade. Para o efeito, foram considerados três tipos de agentes de discriminação, nomeadamente a exercida pelo cidadão considerando a etnia e a nacionalidade, outra exercida pela polícia e ainda, pelo Sistema Judicial.

No primeiro caso, e quanto à etnia, não é linear a presença de discriminação, atendendo ao facto de que é apenas referenciada por duas participantes do SP, que alegam tê-la experienciado na prisão ou na escola. Já quanto à nacionalidade, é um tópico muito importante mencionado nos dois grupos, essencialmente no caso das cidadãs

brasileiras do SCM, que vivenciam a discriminação e que as associa à prostituição devido à sua origem. Esta realidade vai ao encontro do estudo de Hellermann (s.d.), que evidencia o papel da nacionalidade na categorização de mulheres estrangeiras, associando-as à prostituição de onde, frequentemente emergem a xenofobia e o racismo entre outras atitudes discriminatórias (Solé & Parella, 2003, cit. in Padilla, 2005).

A discriminação exercida pela polícia é mencionada apenas por uma participante no SCM, enquanto a discriminação por agentes do Sistema Judicial é referida por mulheres de ambos os grupos. Esta ideia de que há discriminação em função da nacionalidade por parte destes agentes vai ao encontro do argumento de que o Sistema de Justiça é “tendencialmente mais severo para com os estrangeiros do que para com os nacionais” (Guia, 2008).

A discriminação da população estrangeira feminina, acentua a limitação das oportunidades de trabalho sentida pela população residente, pelo que muitas se deparam com carências e obstáculos face à sustentação económica. Desta forma, a prática da prostituição surge como um refúgio alternativo utilizado por estas mulheres, sendo mencionada frequentemente como uma necessidade, mas acabando por arremessá-las como parte de um negócio que as reduz ao limite da “mercadorização” (Kyle & Liang, 1998, cit. in Salt, 2000).

Para além da prostituição, também a procura de atividades criminais foi referenciada pelas cidadãs pertencentes ao grupo do SP, constituindo outra das alternativas já referenciadas, utilizadas por estas mulheres na procura da melhoria condições de vida (Matos & Machado, 2012). A realização de atos criminais aparece como uma chance de superação de algumas carências. Com apenas uma exceção, os relatos das participantes do grupo do SP vão de encontro ao estudo “*Narrativas de Mulheres de Nacionalidade Estrangeira no Sistema Prisional Português*” (Amaral, 2008, cit. in Santos, 2012), que refere o abandono por parte dos cônjuges, as separações familiares, a condição de carências socioeconómicas entre outras vulnerabilidades de percurso, como circunstâncias potenciadoras da sua capacidade de resiliência que no caso do SP, passa pela superação das necessidades por via de atos criminais (Heidensohn, 1997, cit. in Matos & Machado, 2012).

Em síntese, conclui-se que há vulnerabilidades presentes na vida destas mulheres,

sendo que as “perdas e separações” e a prática da “prostituição”, bem como a “discriminação em função da nacionalidade” surgem como vulnerabilidades comuns a ambos os grupos. Quanto aos “fatores de integração no país de acolhimento”, o “trabalho”, os “amigos” e a “família”, apresentam-se ainda como outro ponto em comum. À exceção da “precariedade laboral”, todas as vulnerabilidades são observadas no país de acolhimento. Por outro lado, a presença de “constrangimentos legais” no processo de regularização e as “características dos portugueses” como fator potenciador da integração, são apenas referidos pelas mulheres no SCM. Também a “significação da detenção/reclusão” tem expressão maioritariamente no grupo do SCM, tendo em conta que as participantes do grupo do SP não atribuem as mesmas representações à situação de reclusão, exceto a “separação familiar”, que é referenciada maioritariamente neste último grupo.

É ainda importante realçar as “perspetivas futuras” destas mulheres, no intuito de perceber quais as expectativas criadas após a experiência de detenção e reclusão, considerando os percursos de vulnerabilidade e marginalização que foram retratados neste estudo. No que diz respeito às mulheres no SP, a maioria pretende regressar ao país de origem, reatando laços familiares e encontrar um meio de subsistência ou estudar (1 participante), abandonando assim a prática de atividades criminais. Já em relação ao grupo do SCM, apesar de a maioria destas mulheres não ter uma visão objetiva do seu futuro e de estarem a aguardar a saída do país, o plano de reestruturação da sua vida passa pela permanência em Portugal, com o intuito de encontrarem uma atividade profissional capaz de suprir as suas necessidades, abandonando assim, a prática de atividades ilícitas.

Finalmente, permanece ainda bastante visível socialmente a penalização da cidadã estrangeira que migra em busca de melhoria de condições de vida, precisamente pelo facto de ser mulher e transportar consigo um percurso de vulnerabilidades que por si só, já determinam uma posição de fragilidade. Ao apresentar-se com crenças e atitudes conservadoras no que diz respeito ao acolhimento e integração de cidadãos de nacionalidade estrangeira, a sociedade de acolhimento cria obstáculos à inclusão, e perpetua um percurso de marginalidade e exclusão.

Referências

- Almeida, L. S. & Freire, T. (2007). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação* (5th ed.). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Bardin, L. (2014). *Análise de Conteúdo* (4th ed.). Lisboa: Edições 70.
- Bosworth, M. (2012). Subjectivity and identity in detention: Punishment and society in a global age. *Theoretical Criminology*, 16(2) 123-140. doi: 10.1177/1362480612441116.
- Creswell, J. (2007). *Qualitative Inquiry & Research Design: Choosing Among Five Approaches* (2nd ed.). University of Nebraska, Lincoln: Sage Publications.
- Cunha, M. (2007). A Prisão Segundo o Género. In Rodrigues, A. et al., (2007). *Educar o Outro – As Questões de Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas*. Coimbra: Humana Global.
- Duarte, F. B. (2009). A problemática jurídica da detenção de requerentes de asilo e imigrantes irregulares na Europa e em Portugal : eventuais alternativas à detenção. *ResPublica: Revista Lusófona de Ciência Política, Segurança e Relações Internacionais* , p. 103-120.
- Eco, U. (2007). *Como se Faz Uma Tese em Ciências Humanas* (15ª Edição). Editorial Presença.
- Guia, M. J. (2008). *Imigração e Criminalidade: Caleidoscópio de Imigrantes Reclusos*. Edições Almedina.
- Guia, M. J. (2010). Imigrantes e Criminalidade Violenta em Portugal: Que relação? O Cabo dos Trabalhos, 4, 1-16. Acedido em 16 de Março 2014, em <http://cabodostabalhos/ces.uc.pt/n4/ensaios.php>

Hellermann, C. (s.d.). Uma relação difícil? Mulheres imigrantes da Europa de Leste e redes sociais. In Hellerman, C., *Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação*. p. 20-23.

Lutz, H. (2010). Gender in te Migration Process. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 36(10), 1647-1663. doi: 10.1080/1369183X.2010.489373.

Mahler, S. J., Pessar, P. R., (2006). Gender Matters; Ethnographers Bring Gender from the Periphery toward the Core of Migration Studies, 40(1), 27-63. doi: 10.1111/j.1747-7379.2006.00002.

Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Almedina.

Matos, R. (coord.) (2014). *Género, Nacionalidade e Reclusão: Olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.

Matos, R. & Barbosa, M. (2014). Mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal. Breve caracterização de trajetos de vida e envolvimento no crime. In S. Gomes & R. Granja (Eds.), *Mulheres e Crime Perspectivas sobre intervenção, violência e reclusão*. Famalicão: Editora Húmus.

Matos, R., Barbosa, M., Salgueiro, G., Machado, C. (2013). Cidadãos Estrangeiros em Portugal: Migrações, Crime e Reclusão. *Psicologia*, 27(1), 33-46.

Matos, R., Machado, C. (2012). Criminalidade feminina e construção do género: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. *Análise Psicológica*, 30(1-2), 33-47.

Miranda, J. (2009). Feminização da Imigração. In Miranda, J. (2009), *Mulheres imigrantes em Portugal: memórias, dificuldades de Integração e projectos de vida* (pp. 22-31). Lisboa: ACIDI.

Moreira, J.J. (2014). Aritmética breve em torno dos reclusos estrangeiros. In R. Matos (Coord.) *Género, Nacionalidade e Reclusão: Olhares Cruzados sobre Migrações e Reclusão Feminina em Portugal*. Porto: Universidade Católica Editora, (pp. 183-208).

Padilla, B. (2005). Integration of Brazilian immigrants in Portuguese society: problems and possibilities. *Socius Working Papers*. Lisboa

Padilla, B. (2007). A imigrante brasileira em Portugal: considerando o género na análise. In J. Malheiros, *A Imigração Brasileira em Portugal* (113-134). Lisboa: ACIDI.

Peixoto, J., et al. (2005). O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas. Lisboa: ACIME.

Provedor de Justiça (2011). *A Instalação Temporária de Cidadãos Estrangeiros Não Admitidos em Portugal ou em Processo de Afastamento do Território Nacional. Relatório*. Lisboa.

Rosa, M., Seabra, H., & Santos, T. (2003). Contributos dos "imigrantes" na demografia portuguesa - o papel das populações de nacionalidade estrangeira. Lisboa: ACIME.

Salt, J. (2000). Trafficking and Human Smuggling: A European Perspective. *International Migration Special Issue*, 31-56.

Santos, J. (2012). *Narrativas de Mulheres de Nacionalidade Estrangeira no Sistema Prisional Português* (dissertação de mestrado não publicada). Universidade Católica Portuguesa, Porto, Portugal.

SEF (2008). *A Organização das Políticas de Asilo e Imigração em Portugal: Rede Europeia das Migrações 2008*. Consultado em <http://www.sef.pt/documentos/56/AOrgPolAsiloImigemPortugal.pdf>

SEF (2013). *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Consultado em http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2013.pdf

Silva, A., Pinto, J. (1999). *Metodologia das Ciências Sociais* (8ª Ed.) Porto: Edições Afrontamento.

Silva, S. (2007). Classificar e silenciar: vigilância e controlo institucionais sobre a prostituição feminina em Portugal. *Análise Social*, 42 (184), 789-810.

Wall, K., Nunes, C., Matias, A. R. (2008). Migrações, Etnicidade e Racismo: Trajectórias de Mulheres Imigrantes em Portugal. In *VI Congresso Português de Sociologia*, Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 25-28 Jun.2008.

ANEXOS

Anexo 1

Grelha de Codificação

Anexo 2

Grelha de Categorização